

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

| | | | |
|--|---|------------------------|---|
| MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - RELATÓRIO TÉCNICO - Chamamento 001/2021 | | | |
| GESTOR DA PARCERIA (Decreto Municipal nº 470/2021, art. 01) | | | |
| 1-DADOS REFERENTES AO TERMO DE PARCERIA | | | |
| SECRETARIA/ ÓRGÃO GESTOR: Secretaria de Governo | | | |
| NOME DA OSC PARCEIRA: Associação de Comunicação Educacional e Cultural de Carandaí | | | |
| TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE/SERVIÇO: ações de comunicação social comunitária através de radiodifusão, objetivando a divulgação, acompanhamento de campanhas da saúde, sociais, culturais, educacionais, esportivas, serviços de utilidade pública e/ou projetos desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Carandaí. | | | |
| INSTRUMENTO DA PARCERIA: | <input checked="" type="checkbox"/> TERMO DE COLABORAÇÃO <input type="checkbox"/> TERMO DE FOMENTO | Nº: 01/2021 Nº: | VALOR REPASSADO NO PERÍODO R\$: 1.721,50 |
| PERÍODO: Prestação de contas 11/2022 | | | |
| 2-RELATÓRIO TÉCNICO | | | |
| DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS Ações de comunicação social comunitária através de radiodifusão, objetivando a divulgação, acompanhamento de campanhas da saúde, sociais, culturais, educacionais, esportivas, serviços de utilidade pública e/ou projetos desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Carandaí. | | | |
| 3-CONCLUSÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO | | | |
| ALCANCE DE METAS E RESULTADOS: Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, bem como fotos anexas (quando for o caso), foi possível concluir - que a OSC Conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no Termo de (Colaboração/ Fomento) :pactuado? (X).SIM ().NÃO | | | |
| 4-ANÁLISE DOCUMENTAL | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Anexo IX – Relatório de Prestação de Contas; • Comprovante de Ted; • Extrato bancário | | | |
| 5-CONCLUSÃO DA ANÁLISE DOCUMENTAL | | | |
| ALCANCE DE METAS E RESULTADOS: Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC na prestação de contas, foi possível verificar o nexos entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados? (X) SIM, com a observação de estar sendo entregue nesta data devido à demora e ajustes nos | | | |

documentos entregues na prestação de contas

- () SIM, cabendo as seguintes providências devido ao não cumprimento das metas pactuadas:
() NÃO, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração e Tomada de Contas da parceria

ASSINATURA:

LOCAL / DATA:

Justino Martins Neto


CPF: 210.165.696-53

6-HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO


PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através do Decreto nº 5849/2022 de 18/01/2022, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, APROVA e HOMOLOGA este Relatório de Monitoramento e Avaliação

Carandaí, 03 de janeiro de 2023.


Elisângela do Nascimento Silva Passos


Patrik Magno da Silva


Leila Diniz da Silva Melo